



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

### EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.

#### COMITENTE

Município de Ponta Grossa/PR.

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR.

CNPJ: 76.175.884/0001-87.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração.

Telefone: (42) 3220-1000

Endereço: Avenida Visconde de Taunay, 950. Ronda. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR.

#### DATA / HORA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 16/07/2025 às 09h00min (horário de Brasília).

#### LINKS ÚTEIS

[Al Leilões](#)

Diário Oficial do Município de Ponta Grossa/PR.

[Portal da Transparência](#).

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#).

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR.

#### DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Leiloeiro: Alex Sandro Vieira Félix.

Matrícula nº 18/297/L.

E-mail: [contato@alleiloes.com.br](mailto: contato@alleiloes.com.br)

Telefone: (43) 9.9944-8884.

#### LINK DE AGENDAMENTO PARA VISITAÇÃO

[https://web.pontagrossa.pr.gov.br/agendamento\\_leilao/](https://web.pontagrossa.pr.gov.br/agendamento_leilao/)

**Objeto:** Alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Ponta Grossa/PR.

**ANEXO I - RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO**

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO**

#### 1. PREÂMBULO

**1.1.** O Município de Ponta Grossa/PR, através do **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ALEX SANDRO VIEIRA FELIX, MATRICULA 18/297-L**, na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

#### 2. OBJETO

**2.1.** Constitui como objeto, a alienação de bens móveis inservíveis à Administração Municipal de Ponta Grossa/PR, no estado em que se encontram e conforme especificações constantes no anexo I deste edital, através de leilão público oficial on-line, onde o cadastro dos interessados e os lances serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Público Oficial, Sr. ALEX SANDRO VIEIRA FELIX, MATRICULA 18/297-L, na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br).

**2.2.** Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Especial formada pelos servidores, nomeados pela Portaria Municipal nº 24.897/2025, de acordo com o Capítulo IX, DAS ALIENAÇÕES, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**2.3.** O leilão será **REALIZADO** pelo **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL** acima descrito, em



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

conformidade com o que dispõe o artigo 31, da Lei nº 14.133/2021 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

**2.4.** O leiloeiro poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o bem, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

**2.5.** A descrição dos lotes sujeita-se a correções, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas, desde que tais correções não ensejem alteração do preço mínimo de arrematação do lote.

**2.6.** Os bens mencionados no anexo ao presente Edital serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, SEM NENHUM TIPO DE GARANTIA, não cabendo à Unidade promotora deste leilão a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas.

**2.7.** A apresentação de propostas de valor de compra e o oferecimento de lances pressupõem o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não cabendo a respeito deles qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

**2.8.** É de responsabilidade do arrematante todas as despesas e providências necessárias, decorrentes da aquisição do bem, tal como: remoção do depósito e os registros nos órgãos competentes. De igual modo, é de responsabilidade do arrematante eventuais despesas para regularização e transferência de titularidade do item arrematado.

### 3. LEILÃO

**3.1.** A sessão pública de lances deste leilão se iniciará no **dia 16 de julho de 2025, às 09h00min** no portal [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br), somente on-line.

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

**4.1.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar e se habilitar, no sítio eletrônico [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br), com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame; após preencher as informações solicitadas no site, o participante receberá em seu e-mail um código de validação do e-mail, sendo que após esta etapa, o interessado deverá acessar novamente o site do leiloeiro, preencher as informações solicitadas e anexar os documentos pessoais em formato PDF. Somente após a entrega de todos os documentos o cadastro será analisado e estando em conformidade o interessado será comunicado através do e-mail cadastrado e em seguida deverá requerer a HABILITAÇÃO para participar do leilão, estando apto a ofertar lances.

**4.2.** Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no portal [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br), o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

**4.2.1.** Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

**4.3.** O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail)) atualizados no site [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br).

**4.4.** Os veículos classificados como **SUCATAS (Sucata Baixada ou Sucata com Motor Inservível)** somente poderão participar destes lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto em Lei.

**4.5.** A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes à plataforma eletrônica, ainda que representado por intermédio de procurador.

**4.6.** Não poderão participar do leilão, as pessoas físicas ou as pessoas jurídicas que:

**4.6.1.** Estejam cumprindo impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

**4.6.2.** Estejam impedidas de participar de licitações e contratar com o poder público, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.605/1998.

**4.6.3.** Estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas, nos termos dos incisos IV e V do art. 33 da Lei nº 12.527/2011.

**4.6.4.** Tenham sido proibidas de contratar com o poder público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992.

**4.6.5.** Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**4.6.6.** Mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão promotor da presente licitação, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**4.6.7.** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**4.6.8.** Exerçam, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR, ou que possuam qualquer outro vínculo com a referida entidade, inclusive através de pessoa jurídica.

**4.7.** Para fins de participação no leilão, considera-se a matriz e as filiais de uma pessoa jurídica como um mesmo proponente.

## 5. BENS

**5.1.** Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO** em que se encontram e **SEM NENHUM TIPO DE GARANTIA**, inclusive quanto as **NUMERAÇÕES DOS CHASSIS** e dos **MOTORES**, que poderão estar divergentes, sendo **responsabilidades dos Arrematantes a sua regularização junto aos órgãos competentes**, reservando-se ao Município de Ponta Grossa/PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem **MAIOR LANCE** oferecer, bem como retirar os lotes de oferta, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Comissão Especial designada.

**5.2.** As fotos divulgadas no portal [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br), são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

**5.3. Os veículos leiloados na condição de SUCATA**, sendo sucatas aproveitáveis (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores) e sucatas aproveitáveis com motor inservível, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

**5.3.1** Os motores sem identificação da sua numeração (S/N ou Inservível) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

**5.4. Os veículos leiloados na condição de MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM – SUCATAS VEICULAR** deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializados como peças ou partes metálicas. O Arrematante é responsável pelo destino dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

**5.5.** O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Ponta Grossa/PR e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido, inclusive por falta de peças.

### 6. VISITAÇÃO

**6.1.** Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados a partir da publicação deste edital, no horário compreendido entre as **09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min**, até o dia anterior a abertura da sessão de disputa do leilão. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR – Departamento de Patrimônio através do link de agendamento, disponível em: [https://web.pontagrossa.pr.gov.br/agendamento\\_leilao/](https://web.pontagrossa.pr.gov.br/agendamento_leilao/) para agendamento de visita.

**6.2.** Telefone para dúvidas: Departamento de Patrimônio - (42) 3220-1000 – ramal 1505.

**6.3.** Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço: Centro de Eventos de Ponta Grossa/PR. Avenida General Aldo Bonde, S/N. Bairro Contorno. Ponta Grossa/PR. CEP: 84060-170. Portão de acesso ao Centro Agropecuário.

**6.4. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.**

### 7. LANCES

**7.1.** Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br). (Até a data do encerramento do leilão).

**7.2.** Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

**7.3.** O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, conforme temporização mínimos definido pelo leiloeiro (30 segundos, podendo ser alterado pelo leiloeiro sem aviso prévio) sendo acrescido tempo igual em caso de oferta de lance,



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

durante o leilão, para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema/leiloeiro encerrará a contagem e será definido o arrematante.

**7.4.** O portal [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br) permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

**7.5.** A participação do Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do Login e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ao portal [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br), responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**7.6. Atenção: não deixe para dar seu lance nos últimos segundos para o encerramento do leilão, pois dependendo da internet do usuário e do tráfego de sinal naquele momento, o lance poderá não ser computado.**

**7.7. Isso poderá ocorrer devido ao delay de transmissão, existente em todos os meios de comunicação por sinal.**

## 8. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA

**8.1.** O valor atribuído para o lance inicial exibido no portal [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br) (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”). Os valores foram definidos através de comissão de avaliação designada para tal finalidade, com o apoio técnico e expertise do Leiloeiro Oficial.

## 9. DA FORMA DE RECOLHIMENTO

**9.1.** Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

**9.1.1.** Pagamento à vista do valor do bem arrematado, com depósito identificado com a indicação da Instituição Financeira (Banco do Brasil – Código Bacen 001), agência e conta corrente ou por transferência bancária (TED) na conta do Município de Ponta Grossa/PR.

Dados bancários:

**Município de Ponta Grossa/PR  
CNPJ nº 76.175.884/0001-87  
Banco – 001 – Banco do Brasil  
Agência: 0030-2  
Conta: 41.181-7**

**Proibido Pix.**

**9.1.1.1. Não será aceito o envio de pagamento por PIX ou Cheque (depósito) ao Município.**

**9.1.2.** Pagamento à vista do Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao Leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto o Parágrafo Único, Art. 24, do Decreto Federal nº 21.981/32, na conta do Leiloeiro, chave PIX (43) 999448884 - Favorecido ALEX SANDRO VIEIRA FELIX ou DEPÓSITO BANCÁRIO - Banco: Banco do Brasil - Agência: 0108-2 - Conta corrente: 31.725-0 - Favorecido: ALEX SANDRO VIEIRA FELIX - CPF: 026.187.549-30, é de suma importância a conferência dos dados antes da confirmação do pagamento. Os comprovantes de pagamentos, deverão ser encaminhados para WhatsApp (43) 99944-8884, para conferencia.

**9.1.3. Para todos os lotes incide ICMS (0,9% zero vírgula nove por cento), e deverá ser pago diretamente pelo arrematante ao Leiloeiro junto com o valor da comissão, o qual deverá apresentar ao Município de Ponta Grossa/PR, a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem**



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

arrematado.

**9.2. IMPORTANTE: OS PAGAMENTOS DO COMITENTE (PREFEITURA), DO LEILOEIRO E DO IMPOSTO (ICMS), DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM ATÉ UM (1) DIA ÚTEL, A CONTAR DA ARREMATAÇÃO.**

### **10. RETIRADA**

**10.1.** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Ponta Grossa/PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

**10.2. O Leiloeiro não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s)/procurador(es).**

**10.3. Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência).** Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil, após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido ao Leiloeiro, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

**10.4. Da Retirada dos demais lotes.** Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido ao Leiloeiro, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

**10.5. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme item 10.3. e 10.4.,** o arrematante(s)/procurador(es) deverá agendar data e horário junto ao Município de Ponta Grossa/PR, através do número de telefone (42) 3220-1000 – ramal 1505. (42) 9.2001-7701. Departamento de Patrimônio com Ricardo ou Victor.

**10.6.** No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Ponta Grossa/PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

**10.7.** O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Ponta Grossa/PR constante do bem arrematado.

**10.8.** Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Ponta Grossa/PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Ponta Grossa/PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

**10.9.** Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 10.3. e 10.4., será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% / dia (um por cento), calculada sobre o valor da arrematação. A não retirada dos bens, a partir do 30º (trigésimo) dia útil a contar da data de liberação, implicará declaração tácita de “abandono”, independente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade.

### **11. VEÍCULOS**



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

**11.1.** Será de responsabilidade da Prefeitura de Ponta Grossa/PR o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), anteriores à data do leilão.

**11.2. IMPORTANTE: APÓS A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O COMPRADOR PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) PROPORCIONAL DO VALOR SOBRE OS MESES EM VIGÊNCIA DO ANO DE EXERCÍCIO. ESTE VALOR É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.**

**11.3.** Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido ao Leiloeiro, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Ponta Grossa/PR, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

**11.4.** Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s). Independentemente dessa providência, o Município de Ponta Grossa/PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

**11.5.** Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

**11.6. O Leiloeiro não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).**

## 12. INADIMPLÊNCIA

**12.1.** Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido ao Leiloeiro, no prazo acima estipulado de um (1) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a título de multa o valor devido ao Leiloeiro correspondente a 5% - (cinco por cento), acrescido do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, a título de multa, destinado ao Município de Ponta Grossa/PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

**12.2.** O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br), pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados.

**12.3.** Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, poderá ficar sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

**12.4. Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado ou lote não vendido, fica o Leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designada pela Portaria nº 24.897/2025, desde que respeite o valor mínimo do lote.**

**12.5.** O arrematante inadimplente poderá ter seu nome incluso por decisão do Comitente e do



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

Leiloeiro, nos órgãos de proteção de crédito, dívida ativa, impedidos de licitar do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE (Tribunal de Contas do Estado), Cartório de Protesto e ação de cobrança.

### 13. ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**13.1.** Encerrada a sessão pública, será lavrada ata, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da venda, os lotes não vendidos e os excluídos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos no certame, em especial, os fatos relevantes.

### 14. SANÇÕES

**14.1.** O licitante que não efetuar nenhum pagamento do valor de arrematação do lote após os prazos previstos neste edital perderá o direito à aquisição do respectivo lote, e a ele poderão ser aplicadas, cumulativamente, as seguintes sanções, garantido o contraditório e a ampla defesa:

**14.1.1.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ponta Grossa/PR, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.1.2.** Multa administrativa de 20% (vinte por cento) do valor do lance, que deverá ser recolhida, espontaneamente, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio da guia respectiva emitida pelo Departamento de Tributação, nos termos do art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.1.3.** Declaração de inidoneidade impedindo o responsável pela infração administrativa de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.2.** O licitante que incorrer em falta de pagamento de parte do valor de arrematação do lote após os prazos previstos neste edital, seja sinal ou complemento, perderá o valor já pago e o direito à aquisição do respectivo lote, sem prejuízo da aplicação da multa de que trata o subitem 14.1.2, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**14.2.1.** Ao licitante que incorrer na conduta descrita no item 14.2 também poderá ser aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ponta Grossa/PR, por prazo não superior a 3 (três) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**14.3.** A sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ponta Grossa/PR, por prazo não superior a 3 (três) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da perda do valor já pago, poderá ser aplicada ao licitante que:

**14.3.1.** Deixar de comprovar as condições para a retirada do lote, conforme descrito no item respectivo;

**14.3.2.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação;

**14.3.3.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

**14.4.** A sanção de declaração de inidoneidade impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da perda do valor já pago, será aplicada ao licitante que:

**14.4.1.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**14.4.2.** Fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

- 14.4.3.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.4.4.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.
- 14.4.5.** Praticar atos que ensejariam a aplicação de impedimento de licitar e contratar com a Administração, quando justificada a imposição de penalidade mais grave, nos termos do § 5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 14.5.** As sanções decorrentes das condutas de que tratam os itens 14.1.1 e 14.1.3, na hipótese de não haver nenhum pagamento do valor de arrematação do lote, serão aplicadas cumulativamente à multa administrativa de 20% sobre o preço mínimo do lote, garantido o contraditório e a ampla defesa.
- 14.6.** Na aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 14.7.** A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública, garantido o contraditório e a ampla defesa, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.7.1.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 14.7.2.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 14.8.** O despacho de aplicação das penalidades será publicado no Diário Oficial do Município.

## 15. SISTEMA

- 15.1.** O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do portal [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br).
- 15.2.** O Leiloeiro não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.
- 15.3.** O portal [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br), não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do portal poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.
- 15.4.** No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

- 15.4.1.** Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo Leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.

## 16. MODIFICAÇÃO

- 16.1.** O Leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no portal [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br).

## 17. REGISTRO



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

**17.1.** Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta do Leiloeiro os custos do registro.

### 18. RECURSOS

**18.1.** Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de intimação ou de lavratura da ata nos termos do art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso, em conformidade com o art. 165, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**18.2.** A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.

**18.3.** Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos casos que não exista possibilidade de recursos hierárquico, em virtude do disposto no art. 165, II, Lei Federal nº 14.133/2021.

**18.4.** O recurso será dirigido, por escrito ao leiloeiro oficial, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade máxima municipal, caso mantenha seu posicionamento, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

### 19. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**19.1.** Eventual impugnação ou pedidos de esclarecimento ao edital deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

**19.2.** Recebida a impugnação ou o pedido de esclarecimento, a Prefeitura e o leiloeiro divulgarão a resposta no Diário Oficial do Município e na plataforma correspondente, em até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior da data da abertura da fase de sessão pública.

### 20. DISPOSIÇÕES GERAIS

**20.1.** As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Ponta Grossa/PR.

**20.2.** O Município de Ponta Grossa/PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

**20.3.** A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

**20.4.** As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que observado o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da licitação.

**20.5.** Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das normas e instruções previstas neste edital, como também de quaisquer avisos ou erratas expedidas pelo Agente de Contratação.



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

**20.6.** Nenhuma indenização será devida aos licitantes em decorrência dos atos praticados para participar do procedimento licitatório.

**20.7.** A unidade promotora do certame não disponibilizará suas instalações, bem como equipamentos, computadores ou conexões com o provedor do Sistema de Leilão Eletrônico, aos licitantes interessados em participar deste leilão.

**20.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na unidade promotora do leilão, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**20.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, deve-se antecipar o pagamento para o dia útil imediatamente anterior na hipótese de o vencimento recair em dia não útil, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**20.10.** Todos os horários estabelecidos neste edital, em avisos e erratas e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame; toda menção a valores neste edital refere-se à moeda Real (R\$).

**20.11.** Considera-se a data de realização do leilão, para fins de observância das normas aplicáveis à matéria, a data de abertura da sessão pública.

**20.12.** Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da sessão pública, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.

**20.13.** Ao leiloeiro cabe o direito de suspender a sessão pública, mediante prévia comunicação eletrônica aos licitantes, sem que aos participantes caibam qualquer indenização.

**20.14.** Ao leiloeiro cabe o direito de excluir quaisquer lotes deste edital, no interesse da Administração ou em atendimento a ordem judicial, mediante justificativa fundamentada, sem que aos participantes caibam qualquer indenização.

**20.15.** O dirigente da unidade promotora do leilão poderá revogar a presente licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado, ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

**20.16.** No caso de anulação, o arrematante não terá direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da irregularidade.

**20.17.** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o foro do Município de Ponta Grossa/PR.

**20.18.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores nomeados pela Portaria Municipal nº 24.897/2025, com base na legislação em vigor.

Ponta Grossa /PR, 23 de junho de 2025

**ISABELE DA VEIGA MORO**  
**Secretaria Municipal de Administração**



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. DO OBJETO

Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Ponta Grossa/PR, conforme relação de lotes e especificações descritas no ANEXO I.

##### 2. DO LEILOEIRO

O Município de PONTA GROSSA/PR, através do LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ALEX SANDRO VIEIRA FELIX, matrícula 18/297-L, na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, conforme contrato nº 171/2025 realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste Termo discriminado, através de leilão público oficial online.

O Leiloeiro Oficial sujeita-se às responsabilidades e sanções expressas no Decreto nº 21.981/32, Instrução Normativa DREI nº 52/2022 do Ministério da Economia e demais disposições legais aplicáveis ao exercício da profissão.

##### 3. DO AMPARO LEGAL

O Processo será regido nos termos do art. 31, caput da Lei nº 14.133/2021, e conforme a Lei Municipal nº 15.471/2025.

##### 4. DA COMISSÃO ESPECIAL

Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Especial formada pelos servidores Victor Oberg Pereira da Cruz – Mat. 31.260; José Ricardo Trierweiler – Mat. 15.679, Luiz Marcelo Lopes – Mat. 9.967, Gustavo Eduardo Brassanini do Nascimento – Mat. 33.068, nomeados pela PORTARIA Nº 24.897/2025, conforme dispõe o art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021.

##### 5. DO PROCESSO LICITATÓRIO

O leilão será realizado pelo LEILOEIRO OFICIAL contratado acima descrito, em conformidade com o que dispõe o art. 31, caput da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 21.981/1932, DREI nº 52/2022 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

##### 6. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

O Leilão Público será realizado na forma online no sítio eletrônico na página da rede mundial de computadores sob o URL: [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br) nas seguintes datas e horários:

O leilão encerrará no 16 de julho de 2025, às 09h00min.

##### 7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Leilão e oferecer lances as pessoas físicas ou jurídicas por seu representante legal, desde que devidamente inscritos(as) no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

Não poderão participar do LEILÃO, as pessoas físicas ou as pessoas jurídicas que:

a) estejam cumprindo impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública federal, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021; ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

b) estejam impedidas de participar de licitações e contratar com o poder público, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.605/1998;



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

- c) estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas, nos termos dos incisos IV e V do art. 33 da Lei nº 12.527/2011;
- d) tenham sido proibidas de contratar com o poder público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992;
- e) empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão promotor da presente licitação, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- g) nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) exerçam, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR, ou que possuam qualquer outro vínculo com a referida entidade, inclusive através de pessoa jurídica;

**7.1** Para fins de participação no leilão, considera-se a matriz e as filiais de uma pessoa jurídica como um mesmo proponente.

**7.2** Os(as) licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas neste Termo de Referência, no edital e na legislação pertinente reguladora da matéria.

**7.3** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br) com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame; após preencher as informações solicitadas no site, o participante receberá em seu e-mail a lista de documentos que deverá ser enviada para a finalização do cadastro; somente após a entrega de todos os documentos o cadastro será finalizado e o participante estará apto a ofertar lances.

**7.4** O interessado/usuário deverá ser plenamente capaz nos termos da legislação civil em vigor.

**7.5** O interessado/usuário declara que tem capacidade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste Termo de Referência, edital e na legislação pertinente reguladora da matéria.

## 8. DOS BENS

**8.1** Os bens estão relacionados, descritos e avaliados no ANEXO I e serão vendidos no ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO em que se encontram e SEM NENHUM TIPO DE GARANTIA, inclusive quanto as NUMERAÇÕES DOS CHASSIS e dos MOTORES, que poderão estar divergentes, sendo responsabilidades dos Arrematantes a sua regularização junto aos órgãos competentes, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo(a) Arrematante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**8.2** Não cabe ao Leiloeiro Oficial ou ao Município de Ponta Grossa/PR qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência das qualidades intrínsecas ou extrínsecas dos bens ou mesmo por conta de vícios reditórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos(as) licitantes.

**8.3** Os veículos nas condições de SUCATA somente poderão participar destes lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto em Lei.

### 9. DOS VALORES

Os bens serão vendidos em lotes, observados os valores mínimos atribuídos conforme avaliações realizadas pela Comissão de Especial de Leilão, nomeadas através da Portaria nº 24.897/2025, constantes da coluna “AVALIAÇÃO” da tabela expressa no ANEXO I.

### 10. DO EXAME DOS BENS

**10.1** Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados a partir da publicação deste edital, no horário compreendido entre as **09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min**, até o dia anterior a abertura da sessão de disputa do leilão. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR – Departamento de Patrimônio através do link de agendamento, disponível em: [https://web.pontagrossa.pr.gov.br/agendamento\\_leilao/](https://web.pontagrossa.pr.gov.br/agendamento_leilao/) para agendamento de visita. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no Centro de Eventos de Ponta Grossa/PR. Avenida General Aldo Bonde, S/N. Bairro Contorno. Ponta Grossa/PR. CEP: 84060-170. Portão de acesso ao Centro Agropecuário e/ou em outros locais de guarda de veículos do município. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

### 11. DOS LANCES

**11.1** Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br) (até a data do encerramento do leilão).

**11.2** Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

**11.3** O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

**11.4** O portal [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br) permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

**11.5** Atenção a tela de lance do cliente, a transmissão é apenas **PARA EFEITO DE ACOMPANHAMENTO**, não sendo ela utilizada para oferta ou tomada de decisão.

**11.6** Os lotes estarão abertos para recebimento de pré-lances a partir da publicação e divulgação do edital no site, e ficarão registrados no sistema, e concorrerão em igualdade de condições com os lances ofertados no dia do leilão.

**11.7** **Sistemática:** Para cada lance recebido, durante os 03 minutos finais, serão acrescidos 01 minuto, para os demais participantes poderem ofertar seus lances. Os lotes poderão ter o seu encerramento em razão dos lances efetuados, ou seja, caso um determinado lote tenha muitos lances, em virtude da prorrogação do tempo, ele demorará mais tempo para se encerrar, em detrimento de outros lotes que tenham poucos lances, sendo desta forma o fechamento aleatório dos lotes em virtude dos lances ofertados.

**11.8** Os lances serão aceitos antes do **cronômetro zerar**, sendo que após o cronômetro zerar, não será mais possível a oferta de lances. A venda se concretizará ao registro de **VENDIDO** pelo leiloeiro, sendo confirmada a venda para o maior lance registrado no sistema, desde que ocorra após transcorrido no mínimo 10 segundos do último lance recebido.

### 12. DO PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

**12.1** É o valor mínimo estipulado pelo Município de Ponta Grossa/PR para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br) (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

### 13. DA FORMA DE RECOLHIMENTO

**13.1** Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

a) pagamento à vista do valor do bem arrematado, com depósito identificado com a indicação da Instituição Financeira (Banco do Brasil – Código Bacen 001), agência e conta corrente ou por transferência bancária (TED) na conta do Município de Ponta Grossa/PR.

Dados bancários:

**Município de Ponta Grossa/PR**  
**CNPJ nº 76.175.884/0001-87**  
**Banco – 001 – Banco do Brasil**  
**Agência: 0030-2**  
**Conta: 41.181-7**

**Proibido Pix.**

**13.2 Não será aceito o envio de pagamento por PIX ou Cheque (depósito) ao Município.**

a) pagamento à vista do valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao Leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto o Parágrafo Único, Art. 24, do Decreto Federal nº 21.981/1932, na conta do leiloeiro, chave PIX (43) 999448884 - Favorecido ALEX SANDRO VIEIRA FELIX ou DEPÓSITO BANCÁRIO Banco: Banco do Brasil - Agencia: 0108-2 - Conta corrente: 31.725-0 - Favorecido: ALEX SANDRO VIEIRA FELIX - CPF: 026.187.549-30, é de suma importância a conferência dos dados antes da confirmação do pagamento. Os comprovantes de pagamentos, deverão ser encaminhados para WhatsApp (43) 99944-8884, para conferência.

b) para todos os lotes incide ICMS (0,9% zero vírgula nove por cento), e deverá ser pago diretamente pelo arrematante ao Leiloeiro junto com o valor da comissão, o qual deverá apresentar ao Município de Ponta Grossa/PR, a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

**IMPORTANTE:** OS PAGAMENTOS DO COMITENTE (PREFEITURA), DO LEILOEIRO E DO IMPOSTO (ICMS), DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM ATÉ 1 (UM) DIA ÚTIL, A CONTAR DA ARREMATAÇÃO.

### 14. DA RETIRADA DOS BENS

**14.1** A liberação dos lotes arrematados será mediante agendamento prévio, a ser realizado através dos telefones: (42) 3220-1000 – ramal 1505. (42) 9.2001-7701. Departamento de Patrimônio com Ricardo ou Victor.

**14.2** A ocorrência de força maior ou caso fortuito entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça sua entrega, resolve a obrigação mediante a restituição do valor pago.

**14.3** Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados. Ao efetuar o arremate dos lotes, o(a) Arrematante declara estar ciente do estado de conservação do bem arrematado.



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

**14.4** No ato do carregamento, o(a) Arrematante deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro etc., correrão por ordem, risco e conta do(a) Arrematante.

**14.5** Os bens arrematados deverão ser retirados pelos(as) respectivos(as) Arrematantes/Representante legal/ Procurador, no local onde foram vistoriados, desde que não haja qualquer impedimento, apresentação do documento de identidade e procuração específica, se for o caso.

**14.6** Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado em edital, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% / dia (um por cento), calculada sobre o valor da arrematação. A não retirada dos bens, a partir do 30º (trigésimo) dia útil a contar da data de liberação, implicará declaração tácita de “abandono”, independente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade.

**14.7** A retirada dos bens arrematados poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta feira das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

**14.8** Para viabilizar a inserção da Comunicação de Venda dos lotes (em especial veículos) arrematados com direito à documento, a Administração Pública fornecerá ao Arrematante a ATPV (Autorização Para Transferência de Propriedade de Veículo) e o CRLV (Certificado de Registro do Veículo) devidamente assinado (com firma reconhecida), cópia autenticada da Ata de Posse da Prefeita, cópia simples do edital da Prefeitura e Notas de Venda para que seja realizado a transferência do bem pelo(a) Arrematante.

**14.9** Os bens deverão ser retirados pelos(as) Arrematantes no local designado pela Comissão de Avaliação, mediante a apresentação dos documentos pessoais do(a) Arrematante.

**14.10** Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(a) sócio(a) ou diretor(a) com poderes específicos para a prática do ato.

**14.11** As despesas com transporte do bem arrematado, retirada, carregamento, frete, seguro etc., correrão por ordem, risco e conta do(a) Arrematante.

**14.12** Os encargos tributários incidentes sobre os bens arrematados, sobretudo, a integralidade do IPVA referente exercício 2025 e obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do(a) Arrematante.

## 15. DOS VEICULOS

**15.1** Será de responsabilidade da Prefeitura de Ponta Grossa/PR o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregado(s), anteriores à data do leilão.

**IMPORTANTE:** APÓS A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O COMPRADOR PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) PROPORCIONAL DO VALOR SOBRE OS MESES EM VIGÊNCIA DO ANO DE EXERCÍCIO. ESTE VALOR É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

**15.2** Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido ao Leiloeiro, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Ponta Grossa/PR, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da e fornecimento de cópia



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

**15.3** Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s). Independentemente dessa providência, o Município de Ponta Grossa/PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado o Município de Ponta Grossa/PR poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.

**15.4** Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

**15.5** O portal [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br) não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

## 16. DA INADIMPLÊNCIA

**16.1** Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido ao Leiloeiro no prazo acima estipulado de 1 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a título de multa o valor devido ao Leiloeiro correspondente a 5% - (cinco por cento), acrescido do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, a título de multa, destinado ao Município de Ponta Grossa/PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

**16.2** O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br), pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados.

**16.3** Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

**Obs.:** Em caso de inadimplência do lote então arrematado ou lote não vendido, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designada pela Portaria nº 24.897/2025, desde que respeite o valor mínimo do lote.

**16.4** O arrematante inadimplente poderá ter seu nome incluso por decisão do Comitente e do Leiloeiro, nos órgãos de proteção de crédito, dívida ativa, impedidos de licitar do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE (Tribunal de Contas do Estado), Cartório de Protesto e ação de cobrança.

## 17. DAS SANÇÕES

**17.1** O licitante que não efetuar nenhum pagamento do valor de arrematação do lote após os prazos previstos neste edital perderá o direito à aquisição do respectivo lote, e a ele poderão ser aplicadas, cumulativamente, as seguintes sanções, garantido o contraditório e a ampla defesa:

**17.1.1** Impedimento de licitar e contratação com o Município de Ponta Grossa/PR, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**17.1.2** Multa administrativa de 20% (vinte por cento) do valor do lance, que deverá ser recolhida, espontaneamente, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio da guia respectiva emitida pelo Departamento de Tributação, nos termos do art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

**17.1.3** Declaração de inidoneidade impedindo o responsável pela infração administrativa de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**17.2** O licitante que incorrer em falta de pagamento de parte do valor de arrematação do lote após os prazos previstos neste edital, seja sinal ou complemento, perderá o valor já pago e o direito à aquisição do respectivo lote, sem prejuízo da aplicação da multa de que trata o subitem 17.1.2, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**17.3** Ao licitante que incorrer na conduta descrita no item anterior, também poderá ser aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ponta Grossa/PR, por prazo não superior a 3 (três) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**17.4** A sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ponta Grossa/PR, por prazo não superior a 3 (três) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da perda do valor já pago, poderá ser aplicada ao licitante que:

**17.4.1** Deixar de comprovar as condições para a retirada do lote, conforme descrito no item respectivo;

**17.4.2** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação;

**17.4.3** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

**17.5** A sanção de declaração de inidoneidade impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da perda do valor já pago, será aplicada ao licitante que:

**17.5.1** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**17.5.2** Fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**17.5.3** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**17.5.4** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

**17.5.5** Praticar atos que ensejariam a aplicação de impedimento de licitar e contratar com a Administração, quando justificada a imposição de penalidade mais grave, nos termos do § 5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**17.6** As sanções decorrentes das condutas de que tratam os itens 17.1.1 e 17.1.3, na hipótese de não haver nenhum pagamento do valor de arrematação do lote, serão aplicadas cumulativamente à multa administrativa de 20% sobre o preço mínimo do lote, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**17.7** Na aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**17.8** A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública, garantido o contraditório e a ampla defesa, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

**17.9** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**17.10** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**17.11** O despacho de aplicação das penalidades será publicado no Diário Oficial do Município.

### 18. DO SISTEMA

**18.1** O Leiloeiro, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

**18.2** O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do portal [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br).

**18.3** O Leiloeiro não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

**18.4** O Leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do portal [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br) poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

**18.5** No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**18.6** Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.

### 19. DAS ALTERAÇÕES

**19.1** O Leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no portal [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br).

### 20. DO REGISTRO

**20.1** Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da portal [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br) os custos de registro.

### 21. DOS RECURSOS

**21.1** Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de intimação ou de lavratura da ata nos termos do art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso, em conformidade com o art. 165, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**21.2** A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

**21.3** Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos casos que não exista possibilidade de recursos hierárquico, em virtude do disposto no art. 165, II, Lei Federal nº 14.133/2021.

**21.4** O recurso será dirigido, por escrito ao leiloeiro oficial, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade máxima municipal, caso mantenha seu posicionamento, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

### 22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**22.1** Eventual impugnação ou pedidos esclarecimentos ao Edital deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

**22.2** Recebida a impugnação ou o pedido de esclarecimento, o leiloeiro divulgará a resposta na plataforma correspondente, em até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior da data da abertura da fase de sessão pública.

### 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**23.1** As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Ponta Grossa/PR. O Município, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

**23.2** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores nomeados Portaria nº 24.897/2025, com base na legislação em vigor.



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

**ANEXO II**

**LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.**

**LOTES / ITENS**

<b>LOTE 1 (Valor Mínimo Total: R\$ 500,00)</b>						
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/KOMBI (BAIXADO) Ano de fabricação/modelo: 1992/1993 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ADN-6742 RENAVAM: 0060851860-3 Descrição do Bem (leiloeiro): Lataria em bom estado, sem motor e câmbio - possível falta de peças diversas.	UND	1	500,00	500,00
<b>LOTE 2 (Valor Mínimo Total: R\$ 1.200,00)</b>						
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING (baixado) Ano de fabricação/modelo: 1999/2000 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE RENAVAM: 71979079-4 Situação do veículo: BAIXADO Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, com motor e câmbio - possível falta de peças diversas.	UND	1	1.200,00	1.200,00
<b>LOTE 3 (Valor Mínimo Total: R\$ 3.000,00)</b>						
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: I/M.BENZ SPRINTER TH AMB (baixado) Ano de fabricação/modelo: 2008/2008 Renavam: 0097.689797-0 Combustível: DIESEL Cor: Branca Situação do veículo: BAIXADO Descrição do Bem (leiloeiro): Com motor e câmbio - possível falta de peças diversas.	UND	1	3.000,00	3.000,00
<b>LOTE 4 (Valor Mínimo Total: R\$ 5.000,00)</b>						
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/16.170 BT - BAIXADO DETRAN	UND	1	5.000,00	5.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

		Ano de fabricação/modelo: 1993/1994 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: LAA-9592 RENAVAM: 00619267828 Situação do veículo: BAIXADO Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, como motor, câmbio e diferencial - possível falta de peças diversas.				
--	--	---	--	--	--	--

**LOTE 5 (Valor Mínimo Total: R\$ 2.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano de fabricação/modelo: 2008/2008 Combustível: GASOLINA Cor: VERMELHA Placa: AQY-2647 RENAVAM: 0012.355583-3 Descrição do Bem (leiloeiro): Em ótimo estado de conservação. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	2.000,00	2.000,00

**LOTE 6 (Valor Mínimo Total: R\$ 3.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 MI Ano de fabricação/modelo: 1997/1997 Combustível: AGX-3190 Cor: BRANCA Placa: BRANCA RENAVAM: 0067.132522-1 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa (lataria com avarias) em regular estado, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	3.000,00	3.000,00

**LOTE 7 (Valor Mínimo Total: R\$ 2.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano de fabricação/modelo: 2002/2002 Combustível: GASOLINA Cor: PRETA Placa: AKG-0251 RENAVAM: 0078.222671-0 Descrição do Bem (leiloeiro):	UND	1	2.000,00	2.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

		Interna e externa em regular estado, desgaste na pintura, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.					
<b>LOTE 8 (Valor Mínimo Total: R\$ 3.000,00)</b>							
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)	
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano de fabricação/modelo: 2002/2002 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AKI-0548 RENAVAM: 0078.469447-8 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, desgaste na pintura, vidro motorista quebrado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	3.000,00	3.000,00	
<b>LOTE 9 (Valor Mínimo Total: R\$ 3.000,00)</b>							
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)	
483944	1	Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano de fabricação/modelo: 2003/2003 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ALB-3792 RENAVAM: 0080.922178-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em ruim estado, externa em regular estado, faltando rodas. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	3.000,00	3.000,00	
<b>LOTE 10 (Valor Mínimo Total: R\$ 5.400,00)</b>							
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)	
483944	1	Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano de fabricação/modelo: 2003/2004 Combustível: GASOLINA Cor: GASOLINA Placa: ALC-4682 RENAVAM: 0081.068675-9 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de	UND	1	5.400,00	5.400,00	



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

		funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.				
<b>LOTE 11 (Valor Mínimo Total: R\$ 2.500,00)</b>						
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano de fabricação/modelo: 2003/2004 Combustível: GASOLINA Cor: GASOLINA Placa: ALC- 4678 RENAVAM: 0081.068589-2 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	2.500,00	2.500,00
<b>LOTE 12 (Valor Mínimo Total: R\$ 4.000,00)</b>						
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano de fabricação/modelo: 2004/2004 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ALN-4610 RENAVAM: 0082.130225-6 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	4.000,00	4.000,00
<b>LOTE 13 (Valor Mínimo Total: R\$ 1.800,00)</b>						
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano de fabricação/modelo: 2004/2005 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AMB-1359 RENAVAM: 0083.615032-5 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, vidros quebrados, faltando peças. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	1.800,00	1.800,00
<b>LOTE 14 (Valor Mínimo Total: R\$ 3.000,00)</b>						
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano de fabricação/modelo: 2004/2005 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AMC-9223 RENAVAM: 0083.795304-9 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em ruim estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	3.000,00	3.000,00
--------	---	---	-----	---	----------	----------

**LOTE 15 (Valor Mínimo Total: R\$ 2.800,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano de fabricação/modelo: 2005/2006 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AND-9931 RENAVAM: 0086.709083-9 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em ruim estado, externa em bom estado, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	2.800,00	2.800,00

**LOTE 16 (Valor Mínimo Total: R\$ 800,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2006/2006 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ANU-1019 RENAVAM: 88532253-3 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, veículo com avarias, pneus ruins, motor desmontado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas. Proprietário: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	UND	1	800,00	800,00

**LOTE 17 (Valor Mínimo Total: R\$ 4.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6 Ano de fabricação/modelo: 2006/2006	UND	1	4.000,00	4.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

		Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ANQ-5F08 RENAVAM: 0088.085384-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, faltando para-choque dianteiro, pneus em ruim estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.				
--	--	--	--	--	--	--

**LOTE 18 (Valor Mínimo Total: R\$ 3.800,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano de fabricação/modelo: 2006/2007 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: ALCOOL/GASOLINA Placa: AOD - 8591 RENAVAM: 0089.891571-6 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	3.800,00	3.800,00

**LOTE 19 (Valor Mínimo Total: R\$ 3.800,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano de fabricação/modelo: 2006/2007 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: ALCOOL/GASOLINA Placa: AOD-8589 RENAVAM: Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa bom regular estado, pneus ruins estado, faltando uma roda. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	3.800,00	3.800,00

**LOTE 20 (Valor Mínimo Total: R\$ 2.800,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano de fabricação/modelo: 2006/2007 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AOD-8582	UND	1	2.800,00	2.800,00



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

		RENAVAM: 0089.891773-5 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em bom estado, externa em regular estado, vidro passageiro esquerdo quebrado, motor faltando peças. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.					
<b>LOTE 21 (Valor Mínimo Total: R\$ 800,00)</b>							
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)	
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX - Veículo com comunicação de venda Ano de fabricação/modelo: 2006/2007 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AOI-4094 RENAVAM: 0090.524879-1 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, motor desmontado, faltando peças. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	800,00	800,00	
<b>LOTE 22 (Valor Mínimo Total: R\$ 3.400,00)</b>							
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)	
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano de fabricação/modelo: 2006/2007 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AOD - 8592 RENAVAM: 0089.891897-9 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em bom estado, externa em regular estado (avarias na lataria), pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	3.400,00	3.400,00	
<b>LOTE 23 (Valor Mínimo Total: R\$ 400,00)</b>							
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)	
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/IDEA HLX FLEX Ano de fabricação/modelo: 2006/2007 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: CINZA Placa: AOA-6685 RENAVAM: 0089.420217-0	UND	1	400,00	400,00	



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

		Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em ruim estado, externa em regular estado, sem motor e câmbio. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.				
--	--	--	--	--	--	--

**LOTE 24 (Valor Mínimo Total: R\$ 2.800,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano de fabricação/modelo: 2006/2007 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AOD - 8587 RENAVAM: 0089.891725-5 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em ruim estado (faltando bancos), externa em regular estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	2.800,00	2.800,00

**LOTE 25 (Valor Mínimo Total: R\$ 3.600,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2006/2007 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AOA-7421 RENAVAM: 0089.272691-1 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	3.600,00	3.600,00

**LOTE 26 (Valor Mínimo Total: R\$ 3.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano de fabricação/modelo: 2006/2007 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AOD - 8586 RENAVAM: 0089.891855-3 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado,	UND	1	3.000,00	3.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

		faltando roda. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.					
--	--	--	--	--	--	--	--

**LOTE 27 (Valor Mínimo Total: R\$ 3.600,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2006/2007 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AOI-5E95 RENAVAM: 0090.544968-1 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externam em regular estado, faltando roda. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	3.600,00	3.600,00

**LOTE 28 (Valor Mínimo Total: R\$ 3.600,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2007/2008 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AOZ-4540 RENAVAM: 0092.790032-7 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, faltando rodas. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	3.600,00	3.600,00

**LOTE 29 (Valor Mínimo Total: R\$ 6.400,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Ano de fabricação/modelo: 2008/2009 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AQV-2173 RENAVAM: 0011.691655-9 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em ruim estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos.	UND	1	6.400,00	6.400,00

**LOTE 30 (Valor Mínimo Total: R\$ 4.600,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY	UND	1	4.600,00	4.600,00



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

		Ano de fabricação/modelo: 2008/2009 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AQS-0H28 RENAVAM: 0098.981062-3 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.				
--	--	--	--	--	--	--

**LOTE 31 (Valor Mínimo Total: R\$ 5.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano de fabricação/modelo: 2009/2010 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: ALCOOL/GASOLINA Placa: ARS-8385 RENAVAM: 0016.540849-9 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos	UND	1	5.000,00	5.000,00

**LOTE 32 (Valor Mínimo Total: R\$ 4.400,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano de fabricação/modelo: 2009/2010 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ARS-8423 RENAVAM: 0016.540028-5 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em regular estado faltando coluna de direção, externa em bom estado, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	4.400,00	4.400,00

**LOTE 33 (Valor Mínimo Total: R\$ 4.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano de fabricação/modelo: 2009/2010 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ARS-8379 RENAVAM: 0016.540591-0	UND	1	4.000,00	4.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

		Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.				
--	--	---	--	--	--	--

**LOTE 34 (Valor Mínimo Total: R\$ 5.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano de fabricação/modelo: 2009/2010 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ARS-8227 RENAVAM: 0016.537958-8 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	5.000,00	5.000,00

**LOTE 35 (Valor Mínimo Total: R\$ 5.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano de fabricação/modelo: 2009/2010 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ARS-8147 RENAVAM: 0016.538204-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em regular estado, externa em bom estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	5.000,00	5.000,00

**LOTE 36 (Valor Mínimo Total: R\$ 5.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano de fabricação/modelo: 2009/2010 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ARS- 8139 RENAVAM: 0016.537921-9 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos,	UND	1	5.000,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

		possível falta de peças diversas.				
<b>LOTE 37 (Valor Mínimo Total: R\$ 4.600,00)</b>						
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano de fabricação/modelo: 2009/2010 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ARS-8A94 RENAVAM: 0016.539029-8 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em bom estado, externa em regular estado, pneus em ruim estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	4.600,00	4.600,00
<b>LOTE 38 (Valor Mínimo Total: R\$ 4.600,00)</b>						
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano de fabricação/modelo: 2009/2010 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ARS-8144 RENAVAM: 0016.539663-6 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	4.600,00	4.600,00
<b>LOTE 39 (Valor Mínimo Total: R\$ 4.600,00)</b>						
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano de fabricação/modelo: 2009/2010 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ARS-8426 RENAVAM: 0016.539981-3 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em bom estado, externa em regular estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	4.600,00	4.600,00
<b>LOTE 40 (Valor Mínimo Total: R\$ 8.000,00)</b>						
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

483944	1	Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano de fabricação/modelo: 2011/2012 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AUV-6762 RENAVAM: 0040.926107-6 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em bom estado, externa em regular estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	8.000,00	8.000,00
--------	---	--	-----	---	----------	----------

**LOTE 41 (Valor Mínimo Total: R\$ 9.600,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano de fabricação/modelo: 2011/2012 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AUV- 6758 RENAVAM: 0040.927365-1 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regular estado, com ar-condicionado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	9.600,00	9.600,00

**LOTE 42 (Valor Mínimo Total: R\$ 8.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano de fabricação/modelo: 2011/2012 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AUV-6761 RENAVAM: 0040.926948-4 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em bom estado, externa em regular estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	8.000,00	8.000,00

**LOTE 43 (Valor Mínimo Total: R\$ 3.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano de fabricação/modelo:	UND	1	3.000,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

		2013/2014 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AXI-3730 RENAVAM: 0056.596847-5 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, vidro motorista quebrado, pneus em ruim estado, faltando 1 roda. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.				
--	--	--	--	--	--	--

**LOTE 44 (Valor Mínimo Total: R\$ 3.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRETA Placa: AXW-3992 RENAVAM: 0059.926545-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em regular estado, externa em ruim estado com avaria (traseira esquerda, para-choque traseiro quebrado), faltando duas rodas traseiras. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	3.000,00	3.000,00

**LOTE 45 (Valor Mínimo Total: R\$ 3.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AXS-7D13 RENAVAM: 0059.453156-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em regular estado, externa em ruim estado com avarias (lateral esquerda danificada, vidros quebrados), pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	3.000,00	3.000,00

**LOTE 46 (Valor Mínimo Total: R\$ 3.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: ALCOOL/GASOLINA	UND	1	3.000,00	3.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

		Cor: BRANCA Placa: AXS-7D17 RENAVAM: 0059.453732-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em bom estado, externa em ruim estado com avaria (parachoque dianteiro quebrado, lateral dianteira direita danificada), pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.				
--	--	--	--	--	--	--

**LOTE 47 (Valor Mínimo Total: R\$ 12.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUTH 10 Ano de fabricação/modelo: 2015/2016 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AZY-5209 RENAVAM: 0106.407237-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado (faltando lanterna traseira), pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	12.000,00	12.000,00

**LOTE 48 (Valor Mínimo Total: R\$ 5.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 10MT Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Placa: BBX-9174 RENAVAM: 0114.406020-3 Situação do veículo: BLOQUEIO POR INDISPONIBILIDADE ADMINISTRATIVA - ACIDENTE - MEDIA MONTA (regularização por conta do comprador). Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em bom estado, externa em ruim estado com avaria (traseira direita), pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	5.000,00	5.000,00

**LOTE 49 (Valor Mínimo Total: R\$ 4.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
-------------------	-------	-----------	-------	--------	-------------------------	---------------------------



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

483944	1	Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano de fabricação/modelo: 1992/1992 Combustível: GASOLINA Cor: VERMELHA Placa: ACM-1451 RENAVAM: 0060.222122-6 Tipo/Espécie: CAMIONETA / CARGA Carroceria: CARROCERIA ABERTA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	4.000,00	4.000,00
--------	---	--	-----	---	----------	----------

### **LOTE 50 (Valor Mínimo Total: R\$ 10.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/KOMBI PICK UP Ano de fabricação/modelo: 1994/1994 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AEL-4B81 RENAVAM: 0061.831233-1 Tipo/Espécie: CAMINHONETE / CARGA Capacidade de Passageiros: 0 Carroceria: CARROCERIA ABERTA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	10.000,00	10.000,00

### **LOTE 51 (Valor Mínimo Total: R\$ 9.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: GM/S10 2.4 S Ano de fabricação/modelo: 2001/2001 Combustível: GASOLINA Cor: GASOLINA Placa: AJV-2781 RENAVAM: 0075.669650-0 Tipo/Espécie: CAMINHONETE / CARGA Carroceria: CARROCERIA ABERTA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as	UND	1	9.000,00	9.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

		condições de funcionamento e demais defeitos.					
<b>LOTE 52 (Valor Mínimo Total: R\$ 11.200,00)</b>							
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)	
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/DOBLO CARGO FLEX Ano de fabricação/modelo: 2008/2008 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AQF-9647 RENAVAM: 0097.183389-3 Tipo/Espécie CAMINHONETE / CARGA Carroceria FURGAO Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, veículo funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	11.200,00	11.200,00	
<b>LOTE 53 (Valor Mínimo Total: R\$ 11.300,00)</b>							
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)	
483944	1	Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ARQ-1723 RENAVAM: 0015.897395-0 Tipo/Espécie: CAMIONETA / MISTO Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	11.300,00	11.300,00	
<b>LOTE 54 (Valor Mínimo Total: R\$ 10.000,00)</b>							
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)	
483944	1	Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano de fabricação/modelo: 2011/2011 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ATW-8D96 RENAVAM: 0032.292061-2 Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular	UND	1	10.000,00	10.000,00	



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

		estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.				
--	--	--	--	--	--	--

**LOTE 55 (Valor Mínimo Total: R\$ 15.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/KOMBI ESCOLAR Ano de fabricação/modelo: 2012/2012 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AVD-6792 RENAVAM: 0045.762954-1 Tipo/Espécie: MICRO ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 15 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regula estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	15.000,00	15.000,00

**LOTE 56 (Valor Mínimo Total: R\$ 12.500,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/SAVEIRO MARIMAR AMB Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: FQP-2212 RENAVAM: 0100.473756-1 Tipo/Espécie CAMINHONETE / ESPECIAL Carroceria AMBULANCIA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em regula estado, externa em bom estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas. Recall: GERADOR DE GAS DO AIRBAG DO PASSAGEIRO	UND	1	12.500,00	12.500,00

**LOTE 57 (Valor Mínimo Total: R\$ 3.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: GM/MONTANA MARIMAR AMB Ano de fabricação/modelo: 2021/2021 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: ALCOOL/GASOLINA	UND	1	3.000,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

		Placa: RHH-2E06 RENAVAM: 0126.892869-8 Tipo/Espécie CAMINHONETE / ESPECIAL Carroceria AMBULANCIA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado com avarias de acidente, faltando rodas. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.				
--	--	---	--	--	--	--

**LOTE 58 (Valor Mínimo Total: R\$ 5.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: RENAULT/MASTERAMB RONTAN Ano de fabricação/modelo: 2006/2006 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AOQ-2253 RENAVAM: 0091.083270-6 Tipo/Espécie: CAMIONETA / ESPECIAL Carroceria: AMBULANCIA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, motor parcial. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	5.000,00	5.000,00

**LOTE 59 (Valor Mínimo Total: R\$ 12.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER ALTECHAMB Ano de fabricação/modelo: 2012/2013 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AVP-7F25 RENAVAM: 0047.494013-6 Tipo/Espécie: CAMINHONETE / ESPECIAL Capacidade de Passageiros: 6 Carroceria: AMBULANCIA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regular estado, motor e câmbio desmontado dentro do veículo. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	12.000,00	12.000,00

**LOTE 60 (Valor Mínimo Total: R\$ 15.000,00)**

Cód. CAT /	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min.	Val. Min.
------------	-------	-----------	-------	--------	-----------	-----------



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

MAT					Und. (R\$)	Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MART L3 Ano de fabricação/modelo: 2015/2016 Combustível: DIESEL Cor: DIESEL Placa: BAM-8843 RENAVAM: 0108.661221-0 Tipo/Espécie: MICRO ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros :16 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regular estado, motor e câmbio desmontado dentro do veículo. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	15.000,00	15.000,00

**LOTE 61 (Valor Mínimo Total: R\$ 20.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/COMIL VERSATILE I 17.210 Ano de fabricação/modelo: 2002/2002 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AKO-7725 RENAVAM: 0079.277907-0 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Capacidade de Passageiros: 42 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	20.000,00	20.000,00

**LOTE 62 (Valor Mínimo Total: R\$ 15.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE A8 ON Ano de fabricação/modelo: 2002/2002 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AKN-6451 RENAVAM:0079.238097-5 Tipo/Espécie: ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 23 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regular estado. Não foi	UND	1	15.000,00	15.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

		possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.				
--	--	---	--	--	--	--

**LOTE 63 (Valor Mínimo Total: R\$ 5.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/MPOLO SENIOR GVM Ano de fabricação/modelo: 2003/2003 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: ALB-4577 RENAVAM: Tipo/Espécie: MICRO ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 20 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, pneus em ruim estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	5.000,00	5.000,00

**LOTE 64 (Valor Mínimo Total: R\$ 15.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: AGRALE/MASCA GRANMICRO O Ano de fabricação/modelo: 2006/2006 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: ANS-3776 RENAVAM: 0088.298750-0 Tipo/Espécie: ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 50 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	15.000,00	15.000,00

**LOTE 65 (Valor Mínimo Total: R\$ 15.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: AGRALE/MASCA GRANMICRO O Ano de fabricação/modelo: 2006/2006 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: ANS- 3779 RENAVAM: 0088.298750-0 Tipo/Espécie: ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 50	UND	1	15.000,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

		Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.				
--	--	---	--	--	--	--

**LOTE 66 (Valor Mínimo Total: R\$ 4.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Lote com 3 Veículos  Marca/Modelo: M. BENZ/MPOLO TORINO U Ano de fabricação/modelo: 2008/2008 Combustível: DIESEL Cor: AZUL Placa: AQR-9E76 RENAVAM: 0098.979992-1 Tipo/Espécie ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 28 TAXA DE LICENCIAMENTO 2025 94,61  Marca/Modelo: M.BENZ/INDUSCAR APACHE A Ano de fabricação/modelo: 2005/2006 Combustível: DIESEL Cor: AZUL Placa: ANH-7010 RENAVAM: 0087.100497-6 Tipo/Espécie: ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 31 TAXA DE LICENCIAMENTO 2025 94,61  Marca/Modelo: M.BENZ/INDUSCAR APACHE A Ano de fabricação/modelo: 2005/2006 Combustível: DIESEL Cor: AZUL Placa: ANH-6975 RENAVAM: 0087.101001-1 Tipo/Espécie: ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 31  2 Veículos não possuem câmbio e motor, 1 veículo com câmbio e motor. Faltando peças. Em péssimo estado.	UND	1	4.000,00	4.000,00

**LOTE 67 (Valor Mínimo Total: R\$ 30.000,00)**

Cód. CAT /	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min.	Val. Min.
------------	-------	-----------	-------	--------	-----------	-----------



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

MAT					Und. (R\$)	Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C17 Ano de fabricação/modelo: 2014/2014 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: AZP-6326 RENAVAM: 0104.894018-4 Tipo/Espécie: ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 23 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, vidro da porta quebrado, com elevador para cadeirante. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	30.000,00	30.000,00

**LOTE 68 (Valor Mínimo Total: R\$ 5.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: M.BENZ/L 1513 Ano de fabricação/modelo: 1974/1974 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AJE-8594 RENAVAM: 0051.300680-0 Tipo/Espécie: CAMINHAO TRATOR / TRACAO Carroceria: Não Informado Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, pneus em ruim estado, com tanque de piche. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	5.000,00	5.000,00

**LOTE 69 (Valor Mínimo Total: R\$ 25.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VOLVO/N10 Ano de fabricação/modelo: 1989/1989 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AJE-8739 RENAVAM: 0052.330017-4 Tipo/Espécie: CAMINHAO TRATOR / TRACAO Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ótimo estado, pneus em bom estado, com aproximadamente 22 mil km, com sistema de guindaste. Não foi	UND	1	25.000,00	25.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

		possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos.				
--	--	---	--	--	--	--

**LOTE 70 (Valor Mínimo Total: R\$ 5.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/7.90 S Ano de fabricação/modelo: 1989/1989 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AIU-3807 RENAVAM: 0052.288986-7 Carroceria: CARROCERIA ABERTA Tipo/Espécie: CAMINHAO / CARGA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, pneus em ruim estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	5.000,00	5.000,00

**LOTE 71 (Valor Mínimo Total: R\$ 10.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/8.140 Ano de fabricação/modelo: 1998/1999 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AMJ-8140 RENAVAM: 0070.859161-2 Carroceria: CARROCERIA FECHADA Tipo/Espécie: CAMINHAO / CARGA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, baú em regular estado, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	10.000,00	10.000,00

**LOTE 72 (Valor Mínimo Total: R\$ 10.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: VW/8.140 Ano de fabricação/modelo: 1999/1999 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AJD-2632 RENAVAM: 0073.057244-7 Carroceria: CARROCERIA FECHADA Tipo/Espécie: CAMINHAO /	UND	1	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

		CARGA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, baú em regular estado, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.				
--	--	---	--	--	--	--

**LOTE 73 (Valor Mínimo Total: R\$ 30.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: M.A./CATERPILLAR D6 PS Ano de fabricação/modelo: 1986/1986 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: TC-5301 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, com escarificador traseiro. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	30.000,00	30.000,00

**LOTE 74 (Valor Mínimo Total: R\$ 10.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR Ano de fabricação/modelo: 1986 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, pneus em ruim estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	10.000,00	10.000,00

**LOTE 75 (Valor Mínimo Total: R\$ 8.000,00)**

Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: RETROESCAVADEIRA CAT 416 (01) Ano de fabricação/modelo: 2002 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA CHASSIS: BKG01686 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	8.000,00	8.000,00

**LOTE 76 (Valor Mínimo Total: R\$ 8.000,00)**

Cód. CAT /	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min.	Val. Min.
------------	-------	-----------	-------	--------	-----------	-----------



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

MAT					Und. (R\$)	Total. (R\$)
483944	1	Marca/Modelo: RETROESCAVADEIRA CAT 416 Ano de fabricação/modelo: 2002 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA CHASSIS: BKG01532 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos, possível falta de peças diversas.	UND	1	8.000,00	8.000,00
<b>LOTE 77 (Valor Mínimo Total: R\$ 4.000,00)</b>						
Cód. CAT / MAT	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Min. Und. (R\$)	Val. Min. Total. (R\$)
607417	1	Marca/Modelo: 2 Tanques sucata Descrição do Bem (leiloeiro): 2 Tanques de 20.000 Litros, para cimento asfáltico de petróleo.	UND	1	4.000,00	4.000,00

**1.1 Valor de arrecadação estimado para este Leilão Eletrônico: R\$ 523.400,00 (quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos reais).**

**1.2** Informa-se que este valor é uma estimativa inicial para a fase de lances e disputa deste leilão pelos licitantes.



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

### ANEXO III

#### MODELO DE PROCURAÇÃO (RETIRADA DE LOTE POR TERCEIRO)

#### INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infra qualificado confere ao mandatário também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

**OUTORGANTE:** (NOME)....., (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº....., inscrito no CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ....., nº ....., Bairro ....., na cidade de .....- (estado), (caso CNPJ) responsável legal pela empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ..... – (cidade/estado), (telefone / e-mail de contato).

**OUTORGADO:** (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº....., domiciliado na ....., nº ....., Bairro ....., na cidade de .....- (estado).

**PODER(ES):** Retirada do lote, assinar documento de retirada do referido:

Lote nº (número do lote e descrição).

Arrematado por .....

Leilão (identificação do leilão).

Cidade, (dia) de (mês) de (ano)

---

(Nome)  
CPF:  
(Se CNPJ, qualificação e nome da empresa)